Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do sinistro, solicitamos o envio do (s) seguinte (s) documento (s):

**Cobertura: IFPTD (Invalidez Funcional Permanente por Doença)**

* Aviso de Sinistro preenchido;
* Cópia autenticada do Relatório constante no Aviso de Sinistro preenchido pelo Médico;
* Declaração pessoal de Saúde (DPS);
* Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal ao segurado (ex: conta de água, luz, telefone e etc., na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);
* Preenchimento do Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelo segurado;
* Cópia do Cartão do Banco e ou Cópia de Folha de Cheque com dados Bancários para Crédito em Conta Corrente dos beneficiários (necessário ser conta corrente em nome do beneficiário);
* Cópia dos 3 últimos holerites (obs.: mês da ocorrência e meses anteriores);
* Cópia da Carta de Concessão da Aposentadoria;
* Guia de Internação Hospitalar, se houver;
* Cópia autenticada dos Laudos e exames médicos os quais se possa esclarecer ou comprovar o grau da Invalidez do segurado;
* Cópia autenticada do atestado de alta médica definitiva, discriminando as sequelas deixadas pela doença e se o segurado encontrava-se em tratamento quando da entrega do aviso de sinistro
* Termo de Curatela, no caso de beneficiário (s) incapaz (es).

**Envio de documentos originais**

Todas as tratativas de envio de documentos serão realizadas via e-mail, posteriormente, os documentos originais que deverão ser enviados para Rua Cubatão, 320, 1º Subsolo - Paraíso - São Paulo / SP - CEP: 04013001 constando o número do sinistro e apólice, serão:

* Declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório;
* Tomografias e Outros exames realizados por Imagem;
* Formulário de aviso de sinistros para as coberturas de IFPTD;
* Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelo Segurado Principal.

**Obs. Caso seja necessário, a qualquer momento, outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de regulação, bem como as vias originais ou cópias autenticadas daqueles já entregues.**